



**VILA FLORES - RS**  
**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO**  
**AMBIENTE.**

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 031/2020**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei Nº 031/2020 trata da autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir elemento de despesa na atividade 1028 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, abrindo crédito adicional especial na Lei de Orçamento Nº 2309 de 23/11/2019 para o Exercício de 2020.

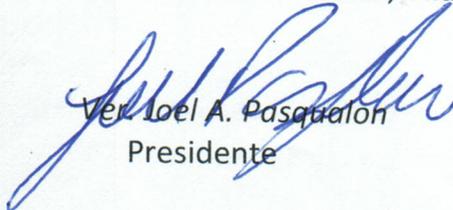
**II – Análise**

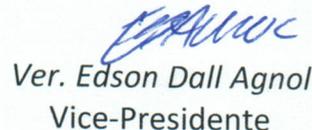
Diante da análise do Projeto, o Relator designado, a Vereadora Elenice Pertile, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria a Lei Orgânica Municipal, sendo os demais Vereadores favoráveis ao Projeto de Lei Nº 031/2020. O Projeto deve ser aprovado, pois trata-se de abertura de elemento de despesa com recurso vinculado específico não previsto na Lei de Orçamento do Exercício de 2020. O recurso no valor de R\$ 100.000,00 reais será recebido através de emenda parlamentar, sendo utilizado na aquisição de máquinas e implementos agrícolas para a área da Agricultura.

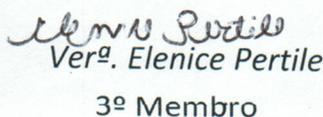
**III – Voto**

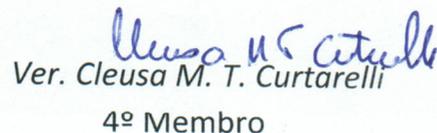
Em face do exposto, o projeto deve ser acolhido e vota-se pela aprovação.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 21 de julho de 2020.

  
Ver. Loel A. Pasqualon  
Presidente

  
Ver. Edson Dall Agnol  
Vice-Presidente

  
Ver. Elenice Pertile  
3º Membro

  
Ver. Cleusa M. T. Curtarelli  
4º Membro



## VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 031/2020 PROTOCOLO 16-07-20

PAUTA: 20-07-2020 ORDEM DO DIA 03-08-20 Enc. Executivo 04-08-20

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões \_\_\_\_\_

### REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

COMISSÃO CEFAL, EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Presidente da CJR

Presidente da CEFAL

VOTAÇÃO ÚNICA EM 03-08-2020 ATA Nº 022/2020 HORÁRIO: 19:30hs

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Isidoro Paludo	-	-	<i>Isidoro Paludo</i>
Cleusa M. T. Curtarelli	X		<i>Cleusa M. T. Curtarelli</i>
Elenice Pertile	X		<i>Elenice Pertile</i>
Agenor Galli	X		<i>Agenor Galli</i>
Julcimar Antonio Detoni	X		<i>Julcimar Antonio Detoni</i>
Edson Dall Agnol	X		<i>Edson Dall Agnol</i>
Carlos Roberto Ferreto	X		<i>Carlos Roberto Ferreto</i>
Joel Antonio Pasqualon	X		<i>Joel Antonio Pasqualon</i>
Douglas Concari Frata	X		<i>Douglas Concari Frata</i>

REJEITADO - APROVADO  VOTOS FAVORÁVEIS 7 VOTOS CONTRÁRIOS -

*Juliana M.*  
RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA



VILA FLORES - RS

**PROJETO DE LEI Nº 031**

DE 14 de JULHO de 2020

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR ELEMENTO DE DESPESA NA ATIVIDADE 1028 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI DE ORÇAMENTO Nº 2309 DE 23/11/2019 PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores/RS, no uso de suas atribuições legais;  
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir elemento de despesa na Atividade 1028 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, abrindo crédito adicional especial, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dando a seguinte redação:

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03 – RECURSOS DA UNIÃO

20.606.0160.1028 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

3.44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito acima citado o valor financeiro de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) recebido através da modalidade de Transferências Especiais da União, oriunda de Emenda Individual nº 202032980013 do parlamentar Heitor Schuch, através do Programa 0903 do Orçamento da União, destinado para aplicação em Investimentos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 14 de julho de 2020.

  
VILMOR CARBONERA  
Prefeito Municipal



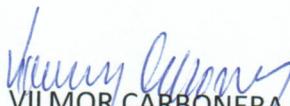
VILA FLORES - RS

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031/2020

O presente Projeto de Lei se faz necessário visando abertura de elemento de despesa com recurso vinculado específico não previsto na Lei de Orçamento para o Exercício 2020, na Unidade da Secretaria da Agricultura – Recursos da União, com o objetivo de aplicar os valores recebidos através da emenda parlamentar 202032980013 na aquisição de máquinas e implementos agrícolas para a área da Agricultura.

Assim sendo, contamos com vossa apreciação, votação e aprovação.

Vila Flores, 14 de julho de 2020.

  
VILMOR CARBONERA  
Prefeito Municipal